

Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo

Aviso n.º 11645/2012

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 5 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial

Conforme o previsto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para horas de limpeza, na modalidade acima mencionada até 31 de dezembro de 2012.

Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (artigos 50.º a 55.º) e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (artigos 19.º e seguintes).

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo.

Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza e outros.

Horário semanal: — 3 contrato de 2 horas/dia e 2 contratos de 3 horas/dia.

Remuneração ilíquida: 3,00€ por hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

Duração do contrato: 31 de dezembro de 2012.

Método de seleção: Em virtude da urgência no recrutamento será apenas utilizada a avaliação curricular.

Requisitos exigidos: Escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.

Condições de referência:

- 1 — Habilitações Literárias
- 2 — Experiência Profissional
- 3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço
- 4 — Qualificação Profissional

CrITÉRIOS de Seleção:

- 1 — Habilitações literárias (25 %)
 - 1.1 — Escolaridade Obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5
 - 1.2 — 9.º ano de escolaridade — 10
 - 1.3 — 12.º ano de escolaridade — 20
- 2 — Experiência Profissional com crianças (30 %)
 - 2.1 — Até 5 anos de serviço — 5
 - 2.2 — De 5 a 10 anos de serviço — 10
 - 2.3 — Mais de 10 anos de serviço — 20
- 3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (35 %)
 - 3.1 — Até 1 ano — 5
 - 3.2 — De 1 até 10 anos — 10
 - 3.3 — Mais de 10 anos — 20
- 4 — Qualificação profissional/formação (10 %)
 - 4.1 — Sem qualificação certificada — 10
 - 4.2 — Com qualificação certificada — 20

Nota: Em caso de igualdade, o tempo de serviço prestado na unidade Orgânica funcionará como critério de desempate.

Prazo de concurso 10 dias úteis após publicação no *Diário da República*.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de escolas de Penalva do Castelo.

Composição do Júri:

Presidente: Jorge Manuel Correia Rodrigues Paixão
 Vogais efetivos: — Francisco António Messias Pereira Guedes
 Maria Helena Pais Santos Fernandes
 Vogais suplentes: — José Carlos Almeida Couto
 Nestório dos Santos Pires

O concurso é válido para novas admissões que venham a ocorrer no decurso do ano escolar, desde que haja candidatos que reúnam os requisitos de admissibilidade.

24 de agosto de 2012. — A Diretora, *Rosa Maria Carvalho Figueiredo*.

206344539

Direção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas de Saboia — Odemira

Aviso n.º 11646/2012

Em cumprimento do disposto na alínea a) do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (até 14 de dezembro de 2012) com vista a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores, no exercício de apoio geral aos estabelecimentos de educação e ensino no Agrupamento de Escolas de Saboia, Odemira. O período de trabalho diário para o posto de trabalho é de 2 horas por dia, pagas de acordo com a legislação em vigor. As condições de admissão a concurso podem ser consultadas na sede do Agrupamento e na página da internet em <http://www.ebi-saboia.rcts.pt>

24 de agosto de 2012. — O Diretor, *José Manuel Assunção Ribeiro*.
206344239

Direção Regional de Educação do Algarve

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico

Dr. Jorge Augusto Correia

Aviso n.º 11647/2012

Procedimento concursal para ocupação de 4 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional.

A Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Dr. Jorge Augusto Correia, Tavira, torna público que pretende proceder à contratação de trabalhadores em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para o serviço de limpeza/apoio aos serviços, nos termos da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, de acordo com as seguintes condições:

- 1 — Um contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial de 3 horas/dia.
- 2 — Local de trabalho — Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Dr. Jorge Augusto Correia, Tavira
- 3 — Funções — Serviço de limpeza e tarefas inerentes à categoria.
- 4 — Remuneração ilíquida — 3,20€/ hora
- 5 — Duração do contrato — De 11 de setembro a 14 de dezembro de 2012.

6 — Requisitos legais exigidos: Os candidatos deverão preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro; possuir a escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato.

7 — Métodos de seleção: Avaliação curricular.

8 — Prazos e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contado da data da publicação do presente aviso, no *Diário da República*, formalizadas em impresso próprio, que será fornecido aos candidatos durante as horas normais de expediente dos serviços administrativos, da escola.

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato, com:

c) Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte ou cartão de cidadão;

curriculum vitae devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem à formação profissional e ou experiência profissional;

9 — Os métodos e critérios de seleção a utilizar serão os de avaliação curricular. A ata da primeira reunião do júri, da qual constam os critérios de seleção, será afixada no átrio da Escola Secundária com 3.º ciclo do Ensino Básico Dr. Jorge Augusto Correia, Tavira, no decurso dos três primeiros dias subsequentes à data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 — Composição do júri

Presidente do júri — Norberto José Mestre

Vogais efetivos — Anna Alba Coralini Caruso e Jovita Mercês da Encarnação de Almeida Serra, que substituirá o presidente nos seus impedimentos.